



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.033, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a realização de Curso de Férias a ser ministrado pelo Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11 de março de 2009, de acordo com o teor do processo nº 23102.101.376/2008-53, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a realização do Curso de Férias das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, discriminadas abaixo:

- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, 90h/aula (02 créditos teóricos e 02 práticos), tendo como pré-requisito Trabalho de Conclusão de Curso I, para o máximo de 12 alunos, de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009.

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, 120h/aula (04 créditos práticos), tendo como pré-requisito Estágio Supervisionado II, para o máximo de 12 alunos, de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução retroage ao dia 05 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora